



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 060/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 06/05 da CIB/REGIONAL da 19ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 060/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
19ª	Alpestre	9.249	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Ametista do Sul	7.722	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Barra do Guarita	2.823	1	2.000,00	6.000,00
19ª	Frederico Westphalen	27.321	2	6.000,00	18.000,00
19ª	Iraí	8.782	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Novo Tiradentes	2.422	1	2.000,00	6.000,00
19ª	Palmitinho	6.986	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Planalto	10.990	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Rodeio Bonito	5.662	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Três Passos	24.032	1	3.000,00	9.000,00
19ª	Vicente Dutra	5.975	1	2.500,00	7.500,00
19ª	Vista Alegre	2.949	1	2.000,00	6.000,00
19ª	Vista Gaúcha	2.718	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003